



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Nos termos do art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; art.º 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, sob proposta da Bancada CDU, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Sessão Ordinária de 26-04-2019**, referente à **Moção n.º Dois** que se anexa apresentada pela Bancada da CDU - **"45.º Aniversário do 25 de Abril"**.

**VOTAÇÃO: Aprovada por maioria com os votos a favor do PS, PSD, CDU, BE, Vogal Independente e o voto contra do CDS/PP.**

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 26 de abril de 2019

Presidente da Assembleia,  
  
Manuel Rocha



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## MOÇÃO N.º 2-2019 45.º Aniversário do 25 de Abril<sup>1</sup>

Passados 45 anos sobre a revolução de Abril estamos perante um momento para recordarmos os valores, os princípios e os ideais, que estiveram na génese do 25 de Abril de 1974.

A luta e as batalhas que os democratas e antifascistas todos os dias, desde 1974 travam, pela manutenção e aprofundamento dos direitos então conquistados, é uma tarefa que carece de esforço e acções permanentes, de que não nos podemos demitir nem alhear, sob pena de perdermos todo um legado conquistado pela luta de milhares de trabalhadores e do Povo Português.

Nos tempos que correm, a liberdade que nesse dia foi conquistada estará certamente em causa se nos alhear-mos dessa luta e não soubermos garantir os mais elementares direitos, isto é, se não soubermos impedir o alastrar galopante da deriva populista, se não soubermos garantir o acesso universal a um eficiente serviço de saúde, se não soubermos garantir um ensino público de qualidade e, fundamentalmente, se não conseguirmos tornar extensível a todas as camadas da população, o direito ao pleno emprego, sob legislação progressista, onde a defesa dos direitos do homem seja a figura de delimitadora do seu articulado.

A democracia plena é uma ambição de conquista que exige a atenção e o empenho de todos, no respeito pelo verdadeiro espírito de Abril!

Defender Portugal nos 45 anos do 25 de Abril de 1974, é um dever, porque a independência nacional e o bem-estar dos Portugueses não são negociáveis nem devem estar dependentes das orientações da União Europeia.

Nesse sentido e considerando que Portugal é um País livre e soberano, a bancada da CDU propõe à Assembleia de freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra que sejam aprovadas as seguintes deliberações:

1. *Um voto de louvor ao 25 de Abril e a tudo o que essa data representa.*

---

<sup>1</sup> Moção aprovada com os votos a favor do PS, PSD, CDU, BE e do Vogal Independente e o voto contra do CDS/PP.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

2. O enaltecimento da memória de todos os democratas que ao longo da sua vida tudo fizeram para que Portugal fosse um País onde o interesse do Povo estivesse acima dos interesses individuais, recusando a submissão da liberdade a interesses e grupos económicos.
3. O repúdio de qualquer acção política e social que ponha em causa o direito inalienável do Povo Português em decidir o seu futuro.
4. A condenação de todos os governantes que assumam, hoje e no futuro, compromissos que desonrem o espírito do 25 de Abril.

Se aprovada esta moção deverá ser enviada para:

Sua Excelência o Sr. Presidente da Assembleia da República.

Sua excelência o Sr. Presidente da Associação 25 de Abril.

25 de Abril, sempre!

Viva o 25 de Abril! Viva a Liberdade!

AgualvaCacém, 26 de abril de 2019